



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA Nº 08/2012

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10H30M

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no auditório do 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia e Paulo José Ribeiro Mota e os servidores Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Moisés Severo Souza e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de continuar as discussões relativas ao PDTI, com relação à previsão de investimentos e gastos continuados para o período de 2012 a 2014.

Na abertura da reunião usou da palavra a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves que abordou alguns pontos, como a instalação de 8 (oito) novas Varas do Trabalho, no Forum Ruy Barbosa, como requisito para novas instalações fora da sede, bem como a necessidade da aprovação do PDTI.

Analisando o PDTI, a Comissão manifestou preocupação com o item 13 (**Aquisição de monitores adicionais – São Paulo- 30 VT**), do quadro 10.4, do PDTI, que trata de Investimentos para 30 novas Varas de São Paulo, ensejando a necessidade de adequação entre os valores apresentados no Plano Diretor e os valores da proposta prévia, da própria Secretaria de Tecnologia da Informação.

O segundo ponto discutido foi a necessidade de exclusão das despesas, com as 30 (trinta) novas Varas do Trabalho (Capital), na Programação Orçamentária de



PÓDER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

2012 e sua inclusão, na Programação Orçamentária de 2013, conforme sugestão do Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Nivaldo Catania.

Por fim foi discutida a necessidade de esclarecimento do critério usado, pela SETIN, para definição da natureza continuada e pontual, uma vez que as informações apresentam-se divergentes, no quadro 10.2 com o 10.3 do PDTI (Investimentos por classificação – 2012-2014).

Em seguida, foram analisados os projetos do PDTI, quanto ao impacto orçamentário, conforme listagem abaixo:

Projeto 01-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 20-	Viabilizado
Projeto 02-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 21-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 03-	Viabilizado	Projeto 22-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 04-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 23-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 05-	Viabilizado	Projeto 24-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 06-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 25-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 07-	Viabilizado	Projeto 26-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 08-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 27-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 09-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 28-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 10-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 29-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 11-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 30-	Não causa impacto orçamentário
Projeto 12-	Não causa impacto orçamentário	Projeto 31-	Viabilizado
Projeto 13-	Não causa impacto orçamentário		
Projeto 14-	Viabilizado		
Projeto 15-	Viabilizado		
Projeto 16-	Não causa impacto orçamentário		
Projeto 17-	Não causa impacto orçamentário		
Projeto 18-	Não causa impacto orçamentário		
Projeto 19-	Viabilizado		

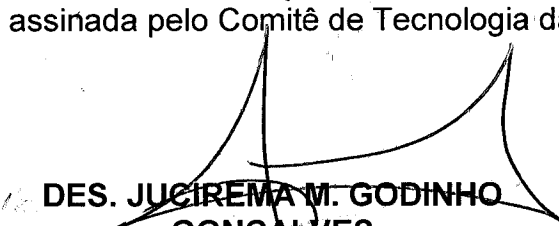
No Projeto 32- **Registrar Preço para Equipamentos e Softwares Essenciais às Novas Unidades (Ata de Registro de Preços)**, foi levantada a questão

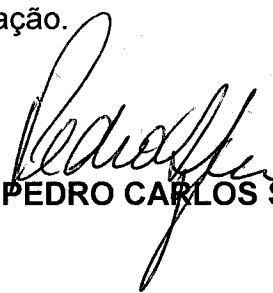


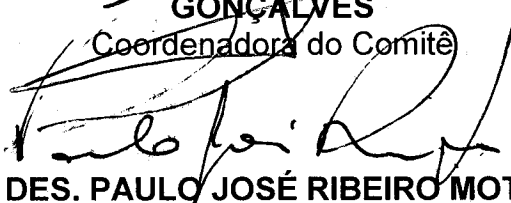
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

se é o caso de um Projeto operacional ou um processo de trabalho. Sendo um Projeto, foi sugerida sua inclusão no quadro 10.2 (pag. 70 do PDTI).

Na sequência, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.


**DES. JUCIREMA M. GODINHO
GONÇALVES**
Coordenadora do Comitê


DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA


// **DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

Ciente:


DES. NELSON NAZAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

